

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

Data, hora e local: Realizada em 29 de abril de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Publicações e convocação: **(a)** as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes, foram publicadas no jornal "Valor Econômico", em edição de 23 de março de 2016, e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em edição de 24 de março de 2016; e **(b)** o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", nas edições de 30 e 31 de março de 2016 e 1º de abril de 2016.

Presença: Presentes acionistas da Companhia representando 80,48% (oitenta vírgula quarenta e oito por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fábio Lopes Júnior, o Conselheiro Fiscal, César Augusto Campeç, e os Srs. Maurício Cardoso de Moraes e Lia Marcela Rusinque Fonseca, representantes legais da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Mesa: Presidente: Sr. Fábio Lopes Júnior ; e Secretário: Sr. Fernando Fabretti.

Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: **(1)** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); e **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, incluindo o relatório da

administração e o relatório dos auditores independentes; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos; **(iii)** deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2016; **(iv)** fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2016; **(v)** eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; e **(vi)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram:

- (i)** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções apresentadas e sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes.
- (ii)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas, a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, com base no lucro líquido apurado de R\$69.192.349,44 (sessenta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma:
 - (a)** 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no montante de R\$3.459.617,47 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), serão alocados à reserva legal;
 - (b)** R\$16.433.182,99 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), correspondentes a R\$0,304643681 por ação, serão pagos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório. O cálculo do dividendo mínimo obrigatório já considera a distribuição de juros sobre capital próprio, no montante bruto de R\$5.024.725,90 (cinco milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2015, sobre a qual incidirá a retenção de R\$722.691,37 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), resultando no montante líquido de R\$4.302.034,53 (quatro milhões, trezentos e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para a distribuição aos acionistas; e
 - (c)** o saldo remanescente, no montante de R\$48.576.857,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), será destinado à retenção de lucros com base no orçamento de capital, conforme deliberação (iii) abaixo.

Os acionistas que farão jus ao dividendo mínimo obrigatório, deduzidos os juros sobre capital próprio mencionados no item (b) acima, são aqueles registrados como tal na

presente data, sendo que, a partir de 30 de abril de 2016, as ações da Companhia passarão a ser negociadas “*ex-dividendos*”. Farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio, por sua vez, os acionistas titulares de ações da Companhia em 21 de dezembro de 2015, data na qual a distribuição dos juros sobre capital próprio foi aprovada em reunião do Conselho de Administração.

O dividendo mínimo obrigatório e os juros sobre capital próprio serão pagos em dinheiro em até 10 (dez) dias após a data da realização desta Assembleia.

- (iii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas, o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2016 e a consequente retenção de lucros no valor de R\$48.576.857,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), nos seguintes termos e conforme Proposta da Administração submetida previamente aos acionistas:

*“Nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e dando continuidade ao plano de crescimento e desenvolvimento da Companhia, a Administração propõe a retenção de parcela do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, após a constituição da reserva legal e a dedução do dividendo mínimo obrigatório, no montante de R\$48.576.857,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).*

Os saldos incluídos nesta reserva de retenção de lucros serão utilizados, principalmente, na manutenção do plano de crescimento da Companhia no mercado local, no desenvolvimento da plataforma produtiva de novos produtos biológicos e biotecnológicos e expansão internacional em mercados-chave, como México e Colômbia.

Os recursos decorrentes da retenção de lucros ora proposta poderão ser utilizados durante os próximos 5 (cinco) exercícios sociais da Companhia, e conforme destinação que lhe der a Assembleia Geral de acionistas, nos termos do §1º do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.”

- (iv) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções apresentadas e sem quaisquer ressalvas (a) a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2016, no montante de até R\$6.551.616,68 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$1.231.437,60 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração e R\$5.062.949,00 (cinco milhões, sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) referentes à remuneração da Diretoria, bem como (b) a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia

para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2016, no montante de até R\$257.230,08 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais e oito centavos).

- (v) Eleger, por maioria de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções apresentadas e sem quaisquer ressalvas:
- (a) **GUSTAVO TENORIO REIS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.015.940-7-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.246.477-08, com escritório localizado na Avenida República do Chile, 100, Centro, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-917, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
 - (b) **JOÃO PAULO MARQUES NETTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.286-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 528.788.308-06, residente e domiciliado na Rua Jornalista Rubens Volpi Filho, 810, casa 21, Vila Europa, Distrito de Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14110-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
 - (c) **CÉSAR AUGUSTO CAMPEZ NETO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.414.969-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 980.271.158-68, residente e domiciliado na Rua Renato Alves de Godoy, 130, Nova Aliança, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14026-592, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
 - (d) **LUCIO DOS SANTOS FARIA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.490.319-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.383.208-22, residente e domiciliado na Rua João Castellucci, 135, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14021-260, como membro suplente do Conselho Fiscal;
 - (e) **HUGO SARAIVA CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.319.751-5-IFP/RJ e inscrito CPF/MF sob o nº 022.105.867-20, com escritório localizado na Avenida República do Chile, 100, 10º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-917, como membro suplente do Conselho Fiscal; e
 - (f) **PAULO CÉSAR LIMA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.357.690-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.601.838-74, residente e domiciliado na Avenida Portugal, 2.580, casa 6, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-380, como membro suplente do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos permanecerão em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovará as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(vi) Eleger, por maioria de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções apresentadas e sem quaisquer ressalvas:

- (a) **JARDEL MASSARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.552.141-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.940.816-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Rateb Cury, 500, Condomínio Vila Vitória, Country Village, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000, como Presidente do Conselho de Administração;
- (b) **NORIVAL BONAMICHI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.170-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.572.166-15, residente e domiciliado na Rua Adolfo Serra, 1.725, Lote 27, Alto da Boa Vista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.025-520, como Vice Presidente do Conselho de Administração;
- (c) **LUIZ ANTÔNIO SANTOS BAPTISTA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.408.408-7-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 467.551.367-00, residente e domiciliado na Rua Coelho Neto, 52/503, Laranjeiras, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22231-110, como membro independente do Conselho de Administração;
- (d) **MARTIN EMILIANO ESCOBARI LIFCHITZ**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.235.911-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.201.918-67, residente e domiciliado na Rua Antonio Afonso, 15, apto. 141, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro independente do Conselho de Administração; e
- (e) **JOSÉ FRANCISCO HINTZE JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.060.054-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 521.302.283-34, residente e domiciliado na Rua Ministro Godoi, 493-121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05015-000, como membro independente do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos possuem mandato unificado de 2 (dois) anos e ocuparão seus cargos até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de atas de reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações previstas em lei, inclusive a declaração de que trata a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002.

Mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 21, parágrafo 6º da Instrução CVM 480, os números e percentuais de votos a favor, contra e as abstenções para cada uma das matérias da ordem do dia acima deliberadas, constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, como seu Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Fábio Lopes Júnior - *Presidente*; Fernando Fabretti - *Secretário*.

Acionistas presentes: Norival Bonamichi; Jardel Massari; General Atlantic Ouro Fino Participações S.A.; TNAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYNAMO BETON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SÃO FERNANDO IV – FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYNAMO COUGAR – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYC ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.; DYBRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I; TCEP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYNAMO BRASIL I LLC; DYNAMO BRASIL II LLC; DYNAMO BRASIL III LLC; DYNAMO BRASIL V LLC; DYNAMO BRASIL VI LLC; DYNAMO BRASIL VIII LLC; DYNAMO BRASIL IX LLC; KEMNAY DYBRA LLC; AMERICAN BEACON ACADIAN EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY FUND; BP PENSION FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; GMO EMERGING DOMESTIC OPPORTUNITIES EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC; GMO EMERGING DOMESTIC OPPORTUNITIES FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC; MDPIEM EMERGING MARKETS EQUITY POOL; MEMORIAL SLOAN KETTERING CANCER CENTER; MONDRIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; OLD WESTBURY SMALL & MID CAP FUND; THE GMO EMERGING MARKETS FUND; THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY FUND; VAN ECK EMERGING MARKETS FUND; VAN ECK EMERGING MARKETS PORTFOLIO; VAN ECK WORLDWIDE INSURANCE TRUST - WORLDWIDE EMERGING M FUND; VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JPMORGAN BRAZIL EQUITY MASTER INVESTMENT TRUST; JPMORGAN FUNDS.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Cravinhos, 29 de abril de 2016.

Fábio Lopes Júnior
Presidente

Fernando Fabretti
Secretário